



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "as cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Cultura;
- representante Ministério da Educação;
- representante Ministério da Igualdade Racial;
- representante Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo o requisito do Plano de Trabalho aprovado dia 13/8/2024 na Comissão de Educação, propõe-se a Primeira Audiência Pública.

A Comissão de Educação tem como incumbência avaliar a política pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo: "As cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura", fruto da aprovação do requerimento 022/2024.



O Brasil vive um momento muito especial de reconstrução do Ministério da Cultura, resgate das políticas públicas de cultura e aprovação do marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Estamos acompanhando o interesse, nos mais diversos recantos do país, de "fazedores" e "fazedoras" de cultura no lançamento de editais.

Daí a importância de ampliarmos o debate, através de Audiência Pública e construirmos mais e mais alternativas para o desenvolvimento da cultura no país.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

